PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 01/04/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 29 / 03 / 2019
VISTO

ATO DA PRESIDENTE N° 016/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1° do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n° 159/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica concedido "Licença por Motivo de Saúde" ao **Vereador José Eudes Santos de Souza**, pelo prazo de 10 (dez) dias, com efeito retroativo a 19 de março do corrente ano, para o período de 19 a 29 de março do corrente ano, nos termos do Requerimento n° 062/2019, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de março do corrente ano.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 29 de março de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As: 10:27 hs. Em: 26/03/2019
Sus Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 062 /2019
(Do Vereador José Eudes)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26/03/2019
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **10 (dez) dias** de **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"** para o período de 19 a 29 de março do corrente ano, conforme Atestado Médico, datado de 19 de março do corrente ano, exarado pela Médica, Dra. Márcia Bichara Sobreira – Ecocardiografia/Cardiologia - CRM-PB - 3321, em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 22 de março de 2019.

José Eudes Santos de Souza
JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA
VEREADOR-PTB

Clínica do CORAÇÃO

AO EXPEDIENTE
Em: 21/03/2019
Presidente

ATESTADO MÉDICO

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 21/03/2019
1º Secretária

Atesto para os devidos fins, que o (a) Sr (a), José Eudes Santos de Souza., necessita de afastamento de suas atividades laborativas por um período de 10 (dez) dias, a partir desta data.

CID: I10; I49.4.

João Pessoa - PB, 19/03/2019.

Médico (a) DRA. MÁRCIA BICHARA SOBREIRA
ECOCARDIOGRAFIA / CARDIOLOGIA
CRM-PB 3321

UNIDADE I: RUA CLAUDINO PEREIRA, 77 - TAMBAUZINHO
CEP: 58034-250 – FONES: (83) 3244-6262 / 3244-3535 / 3244-1786 / 99134-8368
UNIDADE II: AV. WALFREDO MACEDO BRANDÃO, 1011
BANCÁRIOS - CEP: 58052-200 - FONES (83) 3235-8600 / 3235-8488
(PRÉDIO DA CLINOR SUL – SALAS 205 E 206)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câm. Municipal de Cabedelo(PB)
14:00 hs. Em: 21/03/2019
VISTO